

Cuiabá, 27 de dezembro de 2021.

À Exma.

Sra Dra Des MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Endereço Eletrônico: presidencia@tjmt.jus.br

Ao Exmo.

Sr. Dr. Des. PEDRO SAKAMOTO

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Plantão - Recesso Forense

Endereço Eletrônico: gab.pedrosakamoto@tjmt.jus.br

Ao Exmo.

Sr. Dr. Des. ORLANDO PERRI

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e
Socieducativo – GMF/MT

Endereço Eletrônico: gmf@tjmt.jus.br

Ao Exmo.

Sr. Dr. GERALDO F. FIDELIS NETO

Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Capital

Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e
Socioeducativo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – GMF/TJ MT

Endereço Eletrônico: cba.2criminal@tj.mt.gov.br; patricia.bachega@tjmt.jus.br

Pastoral Carcerária Regional Oeste 2

Endereço: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Rua Profª Tereza Lobo, 399. Bairro Senhor dos Passos.

CEP 78.048-670 Cuiabá/MT. Tel: (65) 981311462. E-mail: pastoralcarceraria@cnbbo2.org.br

Redes sociais: [@pastoralcarcerariamt](https://www.facebook.com/pastoralcarcerariamt); [pastoralcarcerariaro2](https://www.facebook.com/pastoralcarcerariaro2); www.cnbbo2.org.br e www.carceraria.org.br

Assunto: Urgente! Transgressão de Direitos de Pessoas Privadas de Liberdade e seus familiares, agravada pelo descumprimento sistemático de decisões judiciais do TJ/MT

A Pastoral Carcerária Regional Oeste 2, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil no Regional Oeste 2 incumbido de prestar assistência religiosa nas unidades prisionais, com base no artigo 5º, inciso VII, da Constituição da República, e artigos 11, 24, inciso VI e 41, inciso VII da Lei de Execução Penal, representada por sua Coordenação Regional, **vem, respeitosamente, expor e solicitar o que segue:**

DOS FATOS

Sendo uma missão religiosa, formada exclusivamente por voluntários, em recesso no tempo litúrgico do Natal do Senhor, sagrado para a Igreja Católica, a Pastoral Carcerária Regional Oeste 2 vem recebendo frequentemente pedidos de ajuda de familiares¹ de pessoas privadas de liberdade, referentes a severas restrição de direitos.

Causa-nos preocupação que tantas **restrições estejam mantidas, mesmo depois da decisão proferida pelo Poder Judiciário de Mato Grosso no dia 24 de dezembro de 2021.** Ao contrário do esperado, os problemas parecem ter se agravado, e esta missão religiosa **continuou a receber denúncias graves, depois do dia 24, incluindo sobre problemas na assistência de saúde e fornecimento de comida.**

¹ Documento em anexo

Pastoral Carcerária Regional Oeste 2

Endereço: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Rua Profª Tereza Lobo, 399. Bairro Senhor dos Passos.

CEP 78.048-670 Cuiabá/MT. Tel: (65) 981311462. E-mail: pastoralcarceraria@cnbbo2.org.br

Redes sociais: @pastoralcarcerariamt; pastoralcarcerariaro2; www.cnbbo2.org.br e www.carceraria.org.br

Como instituição da sociedade civil organizada, que acompanha de perto a situação de custodiados e servidores no sistema penal de Mato Grosso, nossa posição é de concordância com a necessidade de escuta e atenção as reivindicações dos servidores públicos, especialmente no que tange aos salários, condições de trabalho e aprimoramento de programas de saúde. Os policiais penais são uma das categorias profissionais que mais sofreu na pandemia. E, mesmo diante da complexidade do exercício da profissão tem a mais baixa remuneração dentro das forças de segurança.

Entretanto, um movimento não pode promover a transgressão sistemáticas de direitos básicos da população privada de liberdade e inobservância de decisões judiciais sem, na prática, receber as sanções. Não temos notícias de que a Secretaria de Estado de Segurança Pública tenha tomado as medidas que são de sua responsabilidade.

Registramos ainda, que além das decisões referentes a ilegalidade da greve, temos notícias de que a autorização de saída para o Natal, dada aos custodiados com bom comportamento, e expedida pela Segunda Vara de Execução Penal da Comarca de Cuiabá também foi desrespeitada.

Até a emissão deste ofício, as atividades não foram retomadas e deve-se levar em consideração o sofrimento mental e psicológico dos custodiados e seus familiares que, **pelo segundo Natal consecutivo, não puderam receber visitas familiares e religiosas, nem ter acesso a assistência jurídica e a fiscalização de conselhos e outras entidades de defesa de direitos, responsáveis pelo recebimento de reclamações.**

Pastoral Carcerária Regional Oeste 2

Endereço: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Rua Profª Tereza Lobo, 399. Bairro Senhor dos Passos.

CEP 78.048-670 Cuiabá/MT. Tel: (65) 981311462. E-mail: pastoralcarceraria@cnbbo2.org.br

Redes sociais: @pastoralcarcerariamt; pastoralcarcerario2; www.cnbbo2.org.br e www.carceraria.org.br

É necessário ressaltar alguns fatos da história recente do sistema prisional de Mato Grosso: 1) as visitas virtuais do período da pandemia foram pauta de constantes reclamações; 2) a resistência de lideranças policiais e seus representantes políticos à vacinação de privados de liberdade, 3) o fato da Secretaria de Segurança Pública só ter apresentado um plano de retomada de visita depois de meses de pressão e pedidos da Defensoria Pública, familiares e organizações da sociedade civil, e após ser convocada pelo GMF; 3) o fato de Mato Grosso ter sido um dos últimos estados a autorizar visitas presenciais; 4) e que **mesmo depois da publicação da Portaria nº 070/2021/GAB-SAAP/SESP que autorizou o retorno das visitas presenciais, temos notícias de que ainda existem unidades que não permitem o acesso dos familiares desde o início da pandemia.** Outras que não respeitam o direito de duas visitas mensais por custodiado.

Sendo assim, evidencia-se que a prática de restringir o acesso aos familiares, advogados, defensores públicos, visitantes religiosos, instituições de fiscalização e voluntários já existia antes do início da greve como um política violência institucional no tratamento dos custodiados.

Diferente do que já foi regulamentado muito antes da pandemia, os mercados internos de muitas unidades prisionais continuam gerenciados, direta ou indiretamente, por policiais. Com a greve, tais estabelecimentos comerciais foram paralizados. Os custodiados não recebem gratuitamente e nem podem mais comprar produtos de necessidade básica, como material de higiene e limpeza, certos medicamentos, uniformes, colções e cobertas, que deveriam ser fornecidos pelo Estado, mas que precisam ser arcados pelas famílias, por negligência ou omissão do Poder Público.

Pastoral Carcerária Regional Oeste 2

Endereço: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Rua Profª Tereza Lobo, 399. Bairro Senhor dos Passos.

CEP 78.048-670 Cuiabá/MT. Tel: (65) 981311462. E-mail: pastoralcarceraria@cnbbo2.org.br

Redes sociais: @pastoralcarcerariamt; [pastoralcarcerario2](https://www.facebook.com/pastoralcarcerario2); www.cnbbo2.org.br e www.carceraria.org.br

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **roga-se** à Vossas Senhorias:

- a) que as medidas necessárias diante do descumprimento sistemático de decisões judiciais, sejam tomadas, incluindo a aplicação efetiva e imediata das multas;
- b) que a Secretaria de Segurança Pública apresente o plano de contingência para garantia das atividades nas unidades prisionais, mediante a negativa de retorno dos policiais penais.
- c) que as escalas de visitas, familiar e religiosa e jurídica, impedidas durante o período da greve, sejam repostas até o mês de janeiro e, se necessário, com o uso do apoio de outras forças de segurança, já que, via de regra, alega-se problemas de pessoal quando se cobra a execução de serviços de assistência aos custodiados.
- d) que a Secretaria de Segurança Pública apresente e publique, de forma transparente e acessível, a lista atualizada de unidades prisionais com condições sanitárias para visitação, ou seja, onde a população carcerária está totalmente imunizada e, diante do possível atraso em alguma unidade justifique o motivo e apresente uma data concreta, para que não haja possível alegação de falta de retorno por medidas sanitárias.
- e) que as unidades prisionais de Mato Grosso passem a cumprir, de forma imediata e integral, da Portaria nº 070/2021/GAB-SAAP/SESP.

Pastoral Carcerária Regional Oeste 2

Endereço: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Rua Profª Tereza Lobo, 399. Bairro Senhor dos Passos.

CEP 78.048-670 Cuiabá/MT. Tel: (65) 981311462. E-mail: pastoralcarceraria@cnbbo2.org.br

Redes sociais: @pastoralcarcerariamt; pastoralcarcerario2; www.cnbbo2.org.br e www.carceraria.org.br



PASTORAL CARCERÁRIA

“Estive preso e vieste me visitar”

- f) que, considerando as condições sanitárias das unidades prisionais e o período de pandemia, a Secretaria de Segurança Pública forneça de forma gratuita, imediata, em quantidade suficiente e qualidade necessária, produtos básicos, em especial, materiais de higiene pessoal, materiais de limpeza, uniformes, colchoes e cobertas.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

Ana Claudia Pereira

Ana Claudia Pereira
Coordenadora da Pastoral Carcerária
da Igreja Católica no Regional Oeste 2
pastoralcarceraria@cnbbo2.org.br / (65) 981311462

Pastoral Carcerária Regional Oeste 2

Endereço: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Rua Profª Tereza Lobo, 399. Bairro Senhor dos Passos.

CEP 78.048-670 Cuiabá/MT. Tel: (65) 981311462. E-mail: pastoralcarceraria@cnbbo2.org.br

Redes sociais: [@pastoralcarcerariamt](https://www.instagram.com/pastoralcarcerariamt); [pastoralcarcerariaro2](https://www.instagram.com/pastoralcarcerariaro2); www.cnbbo2.org.br e www.carceraria.org.br